



**LEI Nº 803,
de 12 de maio de 2016.**

“Dispõe sobre a nomenclatura do Posto de Saúde do povoado Três Lagoas do Manduca”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica atribuído o nome da Sra. Deusamar Vieira Martins do Nascimento o Posto de Saúde do Povoado Três Lagoas do Manduca.

Art. 2º A presente proposição devidamente anotada pela administração pública, dando-se publicidade, para que surta os legais e jurídicos efeitos, razão essa por ser falecida a Sra. Deusamar Vieira Martins do Nascimento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda em 12 de maio de 2016.


WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
PREFEITO

Ato oficial originário do PLL 130/2016, aprovado em 10 de maio de 2016 e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em: 12/05/2016, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>